



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PA**  
**PROCESSO SELETIVO N.º 01/2011 PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA NOS**  
**CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA DE BELÉM/PA**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 03/2011, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011**

A Prefeitura Municipal de Belém, através da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, nos termos do subitem 18.4 do Edital Completo Retificado e Consolidado n.º 02/2010, torna público o presente Edital de Retificação n.º 03/2011 para fins de retificação das seguintes datas e, ainda, para a prorrogação das inscrições, conforme segue:

**1. ONDE SE LÊ:**

**1.1) No Edital Completo:**

- 5.1 O período das inscrições será entre 10 horas do dia **26 de janeiro de 2011** e 23 horas e 59 minutos do dia **20 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Belém/PA.
- 5.1.2 O período das inscrições para os demais candidatos que não preencham os requisitos para solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição e/ou não solicitem a referida isenção será entre 10 horas do dia **26 de janeiro de 2011** e 23 horas e 59 minutos do dia **20 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Belém/PA.
- 6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente **via Internet**, através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e requeridas no período entre 10 horas do dia **26 de janeiro de 2011** e 23 horas e 59 minutos do dia **20 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Belém/PA.
- 6.5.2 Boletos gerados no último dia de inscrição, mesmo que reimpressos, terão como data de vencimento o dia **21 de fevereiro de 2011**.
- 6.14 Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais ou não, que necessitarem de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar até o dia **21 de fevereiro de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **21 de fevereiro de 2011**) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital) ou entregar, pessoalmente, na sede do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), até o dia **21 de fevereiro de 2011**, no horário de **09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00**, a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s).
- 6.34 No dia **04 de fevereiro de 2011**, será divulgada a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 15 do presente edital.
- 6.35 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferidos poderão interpor recursos dos dias **07 e 08 de fevereiro de 2011** na sede do CETAP (ver endereço no item 17 do presente edital), os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.36 No dia **11 de fevereiro de 2011**, após análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva das Isenções Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 15 do presente edital.
- 8.5 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar até o dia **21 de fevereiro de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **21 de fevereiro de 2011**) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital) ou entregar pessoalmente, na sede do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado, emitido nos últimos doze meses.

14.1 Caberá recurso contra:

RECURSO	PRAZO	FORMA
01 Relação Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas	07/02/2011 a 08/02/2011	Presencial

1.2) No Anexo 02 – Cronograma Completo

DESCRIÇÃO	2011
02 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	26/01 à 20/02
04 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	04/02
05 PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	07/02 à 08/02
06 RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	11/02
07 PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	26/01 à 21/02
08 PERÍODO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	26/01 à 21/02

## 2. LEIA-SE:

2.1) No Edital Completo:

- 5.1 O período das inscrições será entre 10 horas do dia **26 de janeiro de 2011** e 23 horas e 59 minutos do dia **28 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Belém/PA.
- 5.1.2 O período das inscrições para os demais candidatos que não preencham os requisitos para solicitar a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição e/ou não solicitem a referida isenção será entre 10 horas do dia **26 de janeiro de 2011** e 23 horas e 59 minutos do dia **28 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Belém/PA.
- 6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente **via Internet**, através do endereço eletrônico <http://www.cetapnet.com.br> e requeridas no período entre 10 horas do dia **26 de janeiro de 2011** e 23 horas e 59 minutos do dia **28 de fevereiro de 2011**, observado o horário local de Belém/PA.
- 6.5.2 Boletos gerados no último dia de inscrição, mesmo que reimpressos, terão como data de vencimento o dia **01 de março de 2011**.
- 6.14 Os candidatos portadores de deficiência/necessidades especiais ou não, que necessitarem de qualquer tipo de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, deverão indicar, no Formulário Eletrônico de Inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) e, ainda, enviar até o dia **01 de março de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX (com data de postagem até o dia **01 de março de 2011**) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital) ou entregar, pessoalmente, na sede do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), até o dia **01 de março de 2011**, no horário de **09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00**, a solicitação de atendimento especial acompanhada de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), todos legíveis e que justifiquem o(s) recurso(s) especial(ais) solicitado(s).
- 6.34 No dia **07 de fevereiro de 2011**, será divulgada a Relação Preliminar das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 15 do presente edital.
- 6.35 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição indeferidos poderão interpor recursos dos dias **08 e 09 de fevereiro de 2011** na sede do CETAP (ver endereço no item 17 do presente edital), os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.36 No dia **14 de fevereiro de 2011**, após análise dos recursos, será divulgada a Relação Definitiva das Isenções Deferidas e Indeferidas, nos termos do item 15 do presente edital.
- 8.5 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá indicar tal condição no Formulário Eletrônico de Inscrição e, ainda, enviar até o dia **01 de março de 2011**, impreterivelmente, via SEDEX (com data

de postagem até o dia **01 de março de 2011**) para a sede do CETAP em Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital) ou entregar pessoalmente, na sede do CETAP no Município de Belém/PA (ver endereço no item 17 do presente edital), o seguinte documento comprobatório: Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado, emitido nos últimos doze meses.

14.1 Caberá recurso contra:

RECURSO	PRAZO	FORMA
01 Relação Preliminar das Isenções Deferidas e Indeferidas	08/02/2011 a 09/02/2011	Presencial

2.2) No Anexo 02 – Cronograma Completo

DESCRIÇÃO	2011
02 PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	26/01 à 28/02
04 RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	07/02
05 PERÍODO DE RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	08/02 à 09/02
06 RELAÇÃO DEFINITIVA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS	14/02
07 PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	26/01 à 01/03
08 PERÍODO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	26/01 à 01/03

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 03 de fevereiro de 2011.

**Secretário Municipal de Saúde**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo**